



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

Exonera membro da Comissão Especial para análise e relatoria de Processos da Comissão de Ética e Disciplina da – OAB/PB.

PORTARIA nº 54/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar o Advogado **Thiago Antônio Santos Cavalcanti – OAB/PB 15.806** da Comissão Especial de análise e relatoria de Processos da Comissão de Ética e Disciplina: Processo CED nº 20261/2012 – protocolo: 15.0000.2015.003536-2 e Processo CED nº 054/2013 – protocolo: 15.0000.2015.002548-.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de junho de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente